



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

Parecer nº 44/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.533/2022.

Autor: Prefeito Municipal.

Relator: Vanderlei de Oliveira do Amaral.

Parecer: Pela aprovação por maioria- Ata nº 19/2022, da Comissão.

Relatório:

O Projeto de Lei, tem a seguinte ementa: Dispõe sobre a concessão do vale alimentação aos servidores públicos municipais de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 13 de junho de 2022.

Acompanham o Projeto as seguintes documentações:

- ✚ Comprovante de publicação;
- ✚ Atas da Comissões;
- ✚ Parecer da Assessoria Jurídica nº008/2022;
- ✚ Orientação Técnica IGAM nº12.328/2022;
- ✚ Parecer Contábil nº014/2022;
- ✚ Of nº120/2022, expedido ao Prefeito Municipal;
- ✚ Of.GE Nº176/2022-GAB, recebido do Prefeito Municipal

Parecer

Parecer da Assessoria Jurídico nº008/2022, Parecer Contábil nº014/2022, e Orientação Técnica IGAM nº12.328/2022;

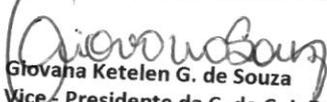
Conclusão:

A Vereadora Giovana decidiu por parecer desfavorável, por não ter o impacto financeiro e orçamentário. Os demais Vereadores opinaram por parecer favorável.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 21 de junho de 2022

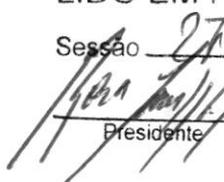
Vanderlei De Oliveira Do Amaral
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social


Valmir José Dutra Vieira.
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social


Giovana Ketelen G. de Souza
Vice - Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 27.06.2022


Presidente


Secretário